RESOLUÇÃO Nº 110, de 24 de junho de 1 961 .

Aprova contas do Executivo, junto com os balancetes do quarto trimestre do exercício de 1 960. -:-

A CMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - Picam aprovadas as contas e os balancetes do quarto tri mestre (outubro, novembro e dezembro), do exercício de 1960, apresentados pelo Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de - junho - de 1 961.

= José Aguiar Marins =

Presidente

= Antonio A.A. Cassula =

Publicada nesta Secretaria na data supra.

ROBERTO SUIVEIRA SANTOS

EM /___/___